



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO PRES N.º 1560 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA
OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a necessidade da criação dentro da estrutura organizacional do DETRO/RJ da Ouvidoria e do Controle Interno;
- que o Decreto nº 46.622/19 regulamentou a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública estadual, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460/2017, e instituiu a Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
- o disposto no art. 7º inciso III da Lei Estadual 7.989/18 e na Lei Federal de Transparência 12.527/18;
- o que estabelece a Resolução CGE-13/19 de 02 de maio 2019;
- o atendimento nas recomendações apresentadas pela Controladoria Geral do Estado, nos relatórios, em face das visitas técnicas realizadas no DETRO/RJ nos dias 01/02/2019 e 05/02/2020; e
- que cargo público só pode ser criado por Lei, a qual irá conferir-lhe denominação própria, definindo suas atribuições e fixando-lhes o padrão de seus vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para o estudo e elaboração de minuta para alteração do Decreto nº 36.690/04 e suas alterações, com o objetivo de

criar dentro da estrutura organizacional do DETRO/RJ o setor de Ouvidoria e de Controle Interno.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Francis Hamer Bullos ID: 5112622/73;
- Alessandra da Silva Ribeiro ID: 414880-4;
- Manuel Nilton dos Santos, ID.616379-3;
- Vanessa da Conceição Freixo, ID 4400366-8 e
- Alessandro dos Santos Silva, ID 51130769.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 07 de outubro de 2020.

OSWALDO LUIZ PACHECO RIBEIRO

Presidente

DETRO/RJ